

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283-B, DE 2004**

Aprova o ato que renova a concessão da J.M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1995, a concessão da J.M.B. Empreendimentos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator**